



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4374, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

**CESSA AUXÍLIO DOENÇA À SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o resultado da perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município, nomeada pela Portaria nº 4350, de 28 de agosto de 2023;

R E S O L V E

Art. 1º Fica cessado, a contar de 30/09/2023, o Auxílio Doença concedido à Servidora Pública Municipal TAIS VARGAS BEGNINI, de função Servente, matrícula funcional nº 405, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º De acordo com a Declaração Médica emitida pela Junta Médica Oficial do Município, a servidora deve retornar as atividades, respeitando algumas restrições, de ora em diante até o fim da gestação: evitar levantamento de cargas ou pesos, evitar contato com produtos químicos e evitar caminhadas longas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 05 DE OUTUBRO DE 2023.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração